



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 013/2021, de 19 de outubro de 2021

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 12/2017, de 23 de agosto de 2017, que trata da composição do Conselho de Centro;

CONSIDERANDO os parágrafos §1º, §2º e §3º do Art. 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 12/2017, de 23 de agosto de 2017, que trata das representações de docente, técnico administrativo e discente no Conselho de Centro;

CONSIDERANDO o Art. 176 do Regimento Geral da UFERSA, que estabelece a composição do Conselho de Centro;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, os mandatos dos seguintes membros do Conselho de Centro do CCBS:

I – Representante técnico-administrativo do Centro:

André de Macedo Medeiros (titular)

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2021.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS